



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 004/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE/INSTITUTO DE ARTES
ÁREA MÚSICA: Subárea Piano**

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 004/2016, publicado no D.O.U. em 31 de março de 2016, seção 3, pág. 61, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática (pedagógica e procedimental), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: 12 de junho de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no Programa destas Normas Complementares (**pontos 1-5**).

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 5.4.2 do Edital 004/2016.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.4.3 do Edital 004/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.4.6 do Edital 004/2016, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



- 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	15,0
5	Adequação do tema ao nível proposto	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	5,0
	Total de pontos	100,0

3. Prova Didática Pedagógica

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 09, data e horário a definir.

- 3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.
- 3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares (**pontos 6-11**).
- 3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.
- 3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, quadro negro e giz, aparelho de áudio.
- 3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA



1	Respeito aos padrões de língua culta	2,5
2	Respeito ao tempo estipulado	5,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	15,0
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	12,5
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	5,0
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	5,0
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5,0
	Total de pontos	50,0

4. Prova Didática Procedimental

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 09, data e horário a definir.

A prova didática procedimental (recital) visa demonstrar a capacidade técnico-instrumental e musical do candidato. Consistirá na execução ao piano, observada a ordem de inscrição, de repertório que contemple períodos distintos da literatura para piano solo da música ocidental. O candidato deverá providenciar 3 (três) cópias de cada obra executada e encaminhá-las à Comissão Julgadora. Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos. As provas serão gravadas em vídeo que assegure boa qualidade. Os critérios de avaliação dessa prova são os descritos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA PROCEDIMENTAL		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio de execução prático-instrumental	15,0
2	Interpretação estilística	12,5
3	Fluência na execução	5,0
4	Sonoridade	5,0
5	Precisão rítmica e fraseado	5,0
6	Uso adequado dos pedais	2,5
7	Diversidade de estilos	5,0
	Total de pontos	50,0

5. Apreciação de Títulos

Data, local e horário: Bloco 3M, sala 09, data e horário a definir.

5.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.6 do Edital 004/2016 e seus subitens.

5.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

5.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

6. Conteúdo Programático

O Piano: aspectos técnico-interpretativos, repertório e metodologia de ensino.



1. Aspectos históricos do piano: relações entre o desenvolvimento do instrumento e do repertório pianístico.
2. A evolução da técnica pianística: principais conceitos.
3. O piano na música brasileira.
4. O gênero estudo para piano e sua evolução dentro do repertório pianístico.
5. O piano na música de câmara: histórico e desenvolvimento da linguagem do instrumento.
6. O piano no período barroco: questões estilísticas e técnico-interpretativas.
7. O piano no período clássico: questões estilísticas e técnico-interpretativas.
8. O piano no período romântico: questões estilísticas e técnico-interpretativas.
9. O piano nos séculos XX e XXI: inovações, questões estilísticas e técnico-interpretativas.
10. Estratégias de ensino direcionadas aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Piano.
11. Critérios para escolha de repertório progressivo para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Piano e suas justificativas.

7. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- BACH, Carl Philipp Emanuel. *Essay on the true art of playing keyboard instruments*. New York: W. W. Norton, 1949.
- BROWN, Howard Mayer; SADIE, Stanley. *Performance practice: music after 1600*. New York: W. Norton, 1990.
- BUKOFZER, Manfred. *Music in the baroque era*. New York: W. W. Norton, 1947.
- BURGUE, David. *Twentieth-century piano music*. Lanham, Md; Toronto; Oxford: Scarecrow Press, 2004. 286 p.
- CANDÉ, Roland de. *Historia universal de la musica*. Madrid: Aguilar, 1981. 2v.
- CASELLA, Alfredo. *El piano*. 9. ed. Buenos Aires: Ricordi, 1978.
- CANDÉ, Roland de. *Historia universal de la musica*. Madrid: Aguilar, 1981. 2 v.
- COOKE, Derych. *The language of music*. New York: Oxford University Press, 1989. 289 p.
- CROCKER, Richard L. *A history of musical style*. New York: Dover, 1986.
- DART, Thurston. *Interpretação da música*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- DONINGTON, Robert. *Baroque music: style and performance*. London: Faber Music, 1985.
- _____. *The interpretation of early music*. Nova York: W. W. Norton, 1992.
- ENCICLOPÉDIA DA MÚSICA BRASILEIRA: popular, erudita e folclórica. 2. ed. São Paulo: Art, 1998.
- GANDELMAN, Saloméa. *36 compositores brasileiros: obras para piano (1950-1988)*. Rio de Janeiro: FUNARTE; Relume Dumará, 1997. 334 p.



- GRIFFITHS, P. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- GROUT, Donald Jay. *A history of western music*. 3. ed. London: J. M. Dent, 1985.
- KAPLAN, José Alberto. *O ensino do piano: o domínio psico-motor nas práticas curriculares da educação músico-instrumental*. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 1978. Coleção Texto Didático: Série Pedagogia/2.
- _____. *O ensino do piano: reflexões sobre a técnica pianística*. 2. ed. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 1979. Coleção Texto Didático: Série Pedagogia/6.
- _____. *Teoria da aprendizagem pianística: uma abordagem psicológica*. 2. ed. Porto Alegre: Movimento, 1987.
- KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.
- LEIMER, Karl. *La moderna ejecucion pianistica*. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1985.
- LEVAILLANT, Denis. *El piano*. Cooper City: Span Press Universitaria, 1998.
- MASSIN, Jean & Brigitte. *História da música ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- MATHAY, Tobias. *Musical interpretation : its laws and Principles, and their application in teaching and performing*. Westport, Conn.: Greenwood Press, 1970, c1913. 163p.
- MATTHEWS, Denis. *Beethoven: sonatas para piano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- MOORE, Douglas. *Guia dos estilos musicais: do madrigal à música moderna*. Lisboa: Edições 70, 1962.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.
- PABLO, Luis de. *Aproximacion a una estetica de la musica contemporanea*. Madrid: Ciencia Nueva, 1968.
- PLANTINGA, Leon. *Romantic music: a history of musical style in the nineteenth century*. New York: W. W. Norton, 1984.
- RATTALINO, Piero. *Historia del piano*. Cooper City: Span Press Universitaria, 1997. 302 p.
- RICHERME, Cláudio. *A técnica pianística: uma abordagem científica*. São João da Boa Vista: Air Musical, 1996.
- ROSEN, Charles. *A geração romântica*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- _____. *Formas de sonata*. Cooper City: Span Press, 1998.
- _____. *The classical style*. New York: W. W. Norton, 1997.
- ROSENBLUM, Sandra. *Performance practices in classic piano music: their principles and applications*. 3. ed. Bloomington: Indiana University, 1991.
- SÁ PEREIRA, Antônio de. *Ensino moderno de piano*. 3 ed. São Paulo: Ricordi, s. d. 1. ed. em 1933.
- SADIE, Stanley. (Ed.). *The new Grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. London: Macmillan, 2001. 29 v.
- SALZMAN, Eric. *Introdução à música do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- _____. *La musica del siglo XX*. Buenos Aires: Victor Leru, 1972.
- SLOBODA, J. A. *A mente Musical: a psicologia cognitiva da música* (tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari). Londrina: EDUEL, 2008. 382 p.
- SWANWICK, Keith. *Música, pensamento y educacion*. Tradução de Manoel Olasagasti. Madrid: Ediciones Morata, 2000. 191 p.

8. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



8.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

8.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

8.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

8.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Maior nota na prova didática;
- II – Maior nota na prova didática procedimental;
- III- Maior tempo de atuação no ensino superior.

Uberlândia, 04 de abril de 2016